

faz uma sessão extraordinária afim
tratar-se da aquisição da Balea e
faz o serviço o serviço de passageiros
passageiros e cargas desta Cidade p.
o lado oposto bem como a recada
respectiva colectado com o Dr. Abbott
gen. O Sr. Presidente de acordo com o
município da Casa, convocou os presentes
os seis Vereadores presentes para se reunir
no dia 30 de junho do corrente mês para
reunião, convocando por officio ao Vereador
Augusto Lúiz da Almeida Faria. Determinou
materias que davam motivo a convocar
presente sessão extraordinária, o Dr. Presidente
agradeceu aos seus colegas o seu empenho
discreto, e encorajou os Vereadores, para
elaborar a presente acta, que rida e
em discussão e a votos foi aprovada
En. Antônio Amaro de Faria, vereador secretário - antônio

Presidente Municipal

Antônio Amaro de Faria
Fran. C. Costa

Francisco Reis e Marques
José Inácio da Costa
Gustavo Berardo
Pedro Ataíde Barreto

Acta da reunião ordinária realizada no dia 30 de Junho de 1922

Presidente Mário de Oliveira Góes
Secretário Municipal Vereador do Vale
As sessões diárias do mês de Maio de mil e
cinqüenta e sete, nove horas, na Praça
Estadual de Rio de Janeiro, no Paço Municipal
as doze horas, reunido os Srs. Vereadores.

foi pelo Dr. Presidente mandado proceder a chamada da Reunião para acusar a elle os Srs. Ministro do Exterior Doutor Leontino da Costa, presidente, Doutor Belchior do Vale - secretário, Francisco de Vasconcelos Costa - Francisco Ribeiro Massa, Gustavo Branger e discando de comparecer o Dr. Henrique da Costa Macedo. Pedro Pinto Pereira de Macedo - Doutor Belchior do Vale, seu cargo justificada, nem havia mais haver nenhuma legge, o Dr. Presidente se accordou com o acto 41 do regimento interno, ornavam proceder a leitura do expediente, informado pelo Dr. Belchior do Vale que não havia expediente, o Dr. Presidente declarou que ia ornavar expedir mais guerra e armados, fendo este tempo foi procedida a nova chamada à ella acusando os mesmos Dr. Vilarinho e Dr. Vilela dos referidos. Continuando a não ter numero legal declarou o Dr. Presidente que se accordou com o acto 41 do regimento interno designava-se haver sessão. Marcau então o Dr. Presidente, um periodo de reuniões extraordinárias consecutiva de dias seis de Junho prorrogado vencendo à nove, para tratar-se do mesmo assunto para o qual fora convocada a sessão de hoje. Em seguida mandou lavrar a presente ficando por todos assinada. E, em vez de assinatura a subscrisão e assinatura.

José de Almeida Belchior
Ministro das Relações Exteriores
Fran. C. Costa
Francisco Ribeiro Massa
Gustavo Branger

Acta da reunião extraordinária
realizada em 6 de Junho de 1922
Presidente.